UNIVERSIDADE FEDRAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA
CENTRO DE TECONOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE TECONOLOGIA E GESTÃO – DTG

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DTG Nº 03/2013.2- 2014.1

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Departamento de Tecnologia e Gestão Pública e a coordenação de Monitoria abrem inscrições para alunos candidatos a monitoria no período 2013.2. O processo seletivo se dará na forma deste Edital e no que estabelecem a Resolução CONSEPE no 02/1996 e o Edital PRG/CEM Nº 008/2012.

Art.1 – Do objeto

Preenchimento de 13 (treze) vagas de monitor(a) voluntário para disciplinas do curso de Tecnologia em Gestão Pública apresentadas na tabela abaixo:

Disciplina	*Dto.*	*Curso*	*Professor*	*Monitor*	
Processos Organizacionais	**DTG**	**Gestão Pública**	**James Batista Vieira**	**1**	
Metodologia do Trabalho Científico	**DTG**	**Gestão Pública**	**James Batista Vieira**	**2**	
Bases da Administração Pública	**DTG**	**Gestão Pública**	**James Batista Vieira**	**1**	
Licitação e gestão de contratos	**DTG**	**Gestão Pública**	**Juliana Fernandes Moreira**	**1**	
Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável	**DTG**	**Gestão Pública**	**Juliana Fernandes Moreira**	**1**	
Ciência Política	**DTG**	**Gestão Pública**	**Lizandra Serafim**	**1**	
Fundamentos de Contabilidade	**DTG**	**Gestão Pública**	**Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva**	**2**	
Fundamentos de Ciências Sociais	**DTG**	**Gestão Pública**	**Roberto Mendoza**	**1**	
Elaboração e Gestão de projetos	**DTG**	**Gestão Publica**	**Roberto Mendoza**	**1**	
Gestão Municipal	**DTG**	**Gestão Pública**	**Vanderson Gonçalves Carneiro**	**1**	

Gestão de Serviço Público	**DTG**	**Gestão Pública**	**Vanderson Gonçalves Carneiro**	**1**	

Art.2- Das atribuições dos Monitores

I - **participar, junto com o(s) professor(es) orientador(es), em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Projeto de ensino**;
II - **auxiliar o(s) professor(es) nas realizações de trabalhos práticos**;
III - **apresentar seu relato de experiência no Seminário de Avaliação da Monitoria**, promovido pela PRG ao final de cada ano de execução do Programa;
IV - **identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino** e propor medidas corretivas ao professor orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

Art.3- Da inscrição

A inscrição gratuita para o certame será realizada no período de 8/10/2013 a 11/10/2013 na Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, no horário de 14:00 às 21:00h, localizada na sala CCSA 103, mediante **preenchimento do formulário de inscrição e entrega de cópias dos seguintes documentos: histórico escolar, documento de identidade e CPF.**

Art. 4 – Dos requisitos

Ser aluno regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Gestão Pública, no semestre letivo 2013.2, ter cursado a disciplina e obtido média 7,0 (sete) ou mais, ou ter cursado disciplina com conteúdo e carga horária equivalente; ter CRE igual ou superior a 7,0 (sete); não ter sido reprovado na disciplina.

Art. 5 – Da seleção e avaliação

A seleção será realizada na segunda feira, dia 14 de outubro de 2013. A avaliação será efetuada pela comissão de avaliação, na forma do art. 5 o da Resolução CONSEPE no 02/1996. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7,0 (sete) no processo seletivo e classificados os candidatos até o limite do número de vagas de monitores bolsistas ou voluntários recomendadas pela PRG para o Projeto de Ensino do CTDR. Será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na entrevista com do aluno com o professor da disciplina escolhida (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = 3N1 + 2N2 + C / 6$

Art. 6 – Do resultado

O resultado será publicado no site do CTDR, no dia 15 de outubro de 2013, com a relação de todos os candidatos aprovados e classificados até o limite das vagas oferecidas.

Art. 7 – Dos recursos

Após a publicação do resultado e, se assim convier, o candidato poderá interpor recurso junto à respectiva comissão de avaliação da disciplina até as 21:00h do dia16 /10/2013. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 17/10/2013.

Art. 8 – Da comissão julgadora

A comissão julgadora será formada pelos seguintes professores:
Avaliador: Dr. Roberto Mendoza
Avaliador: Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo
Avaliador: Ms. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva

Art. 9 – Calendário de eventos

Datas	Eventos
08 a 11 de outubro de 2013.	Inscrição dos alunos candidatos a monitoria
11 de outubro de 2013	Homologação das Inscrições
14 de outubro de 2013	Seleção e divulgação
15 de outubro de 2013	Resultado
16 de outubro de 2013	Divulgação dos resultados do julgamento de possíveis recursos.
18 de outubro de 2013	Entrega da documentação do aluno junto à reitoria.
21 de outubro de 2013	Reunião com todos os monitores e os professores orientadores.

João Pessoa, 08 de outubro de 2013

Prof. Ms. Nayana Ruth Mangueira de Figueiredo
Chefe do Departamento de Tecnologia e Gestão

Profª Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública

Prof. Roberto Mendoza
Coordenador de Monitoria do DTG